



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0108/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Roque Assunção da Cruz – OAB/BA nº. 32070** e **Walter Leone – OAB/BA nº. 7305**, como membros da **Comissão do Advogado Idoso**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 31 de Agosto de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA